



ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI  
NÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEI  
RAS S.A. - ELETOBRÁS.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessen  
ta e seis, às quinze horas, em primeira convocação, na sede da Empresa,  
no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, segundo andar, Edifício da Pe  
tróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, na Capital Federal, presente a to  
talidade do capital social com direito a voto, conforme foi apurado na  
fôlha 12 do "Livro de Presença", com as indicações exigidas por lei, re  
alizou-se a nona Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas  
Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS, estando a União representada, na forma  
do artigo 5º da Lei nº 4 400, de 31 de agosto de 1964, e do artigo 26  
da Lei nº 4 904, de 17 de dezembro de 1965, pelo Engenheiro GALDINO MEN  
DES FILHO, designado para esse fim pela Portaria nº 894, de 13 de dezem  
bro de 1966, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de  
1966 e do seguinte teor: "Portaria de 13 de dezembro de 1966. O Minis  
tro de Estado dos Negócios das Minas e Energia, usando da atribuição  
que lhe confere o artigo 26 da Lei nº 4 904, de 17 de dezembro de 1965,  
resolve: Nº 894 - designar o Subchefe do seu Gabinete, Engenheiro GAL  
DINO MENDES FILHO, para, na qualidade de seu Delegado, representar a  
União na Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasi  
leiras S.A. - ELETOBRÁS, a realizar-se no dia 15 de dezembro corrente,  
às quinze horas. (a) MAURO THIBAU". Assumiu a presidência dos trabalhos,  
na qualidade de Presidente da ELETOBRÁS, de acordo com o que prescre  
ve o artigo 33 dos Estatutos da Empresa, o Engenheiro OCTAVIO MARCON  
DES FERRAZ, que convidou para Secretário o Diretor RONALDO MOREIRA DA  
ROCHA, ainda nos termos do referido artigo dos Estatutos. Constituída  
dessa forma a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia  
Geral Extraordinária convocada segundo anúncios publicados no Diário  
Oficial da União de 9, 12 e 13 do mês de dezembro de 1966, e no "Cor  
reio Braziliense" de 7, 8 e 9 do mesmo mês, do seguinte teor: "Centrais  
Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS. Primeira convocação. Assem  
bléia Geral Extraordinária. Ficam convidados os Senhores Acionistas da  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS a reunir-se em Assem  
bléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, sita no Setor  
Comercial - Asa Norte - Rua 2 - 2º andar (Edifício da PETROBRÁS), no  
próximo dia 15 de dezembro, às 15 horas, a fim de deliberar sobre a se  
guinte Ordem do Dia: autorizar a Diretoria Executiva a promover a alte  
ração do capital social da Companhia Energia Elétrica da Bahia - CEEB.  
Brasília, 2 de dezembro de 1966. OCTAVIO MARCONDES FERRAZ, Presidente"

Disse o Senhor Presidente que ia mandar proceder por mim, Secretário, à leitura da proposta da Diretoria Executiva com referência ao assunto a ser deliberado pela presente Assembléia Geral Extraordinária, proposta que foi aprovada pela Resolução nº 806/66, de 9 de dezembro de 1966, e é do seguinte teor: "Da Diretoria Executiva. À Assembléia Geral Extraordinária da ELETROBRÁS. 1. O Decreto nº 59 079, de 12 de agosto de 1966, autorizou, se necessário, a compatibilização dos valores dos investimentos apurados pelos peritos da AB Scandinavian Engineering Corp. relativamente às empresas cujo controle foi adquirido pela ELETROBRÁS à American & Foreign Power Company Inc. - AMFORP e Brazilian Electric Power Company - BEPCO, que integram o grupo Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB. De acordo com estudos feitos, com base no relatório dos mencionados peritos e nos cálculos referentes às correções do ativo imobilizado efetuadas em 1965 e 1966 (balanços dos exercícios de 1964 e 1965), verificou a Diretoria Financeira da ELETROBRÁS a existência de uma variação favorável de, aproximadamente, Cr\$ 141.709.618.000 (cento e quarenta e um bilhões, setecentos e nove milhões, seiscentos e dezoito mil cruzeiros) dos quais Cr\$ .... 98.431.289.000 (noventa e oito bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros) seriam apropriáveis para correção das obrigações assumidas pela ELETROBRÁS, em moeda estrangeira, em função dessa aquisição de ações e créditos. 2. Em consequência, há um saldo de Cr\$ 43.278.329.000 (quarenta e três bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil cruzeiros) que poderá ser utilizado na distribuição de novas ações dessas empresas, inclusive possibilitando o saneamento da situação econômico-financeira da Companhia Energia Elétrica da Bahia - CEEB, cuja demonstração da conta de resultados, em 31 de dezembro de 1965, apresenta um prejuízo acumulado de Cr\$ 10.541.279.970 (dez bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros) o qual, em 30 de junho de 1966, já estava reduzido para Cr\$... 9.655.651.134 (nove bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro cruzeiros), graças à formação, no semestre, de um lucro bruto de Cr\$ 885.628.836 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros). 3. É de ressaltar, a propósito, que a aquisição do controle das empresas que integram o grupo CAEEB e dos créditos contra as mesmas foi efetuada em conjunto, havendo sido admitida, na ocasião, a hipótese de, na contabilidade da ELETROBRÁS, sob o ponto de vista patrimonial, serem cobertas as diferenças negativas verificadas em algumas empresas, pelos resultados positivos apurados em outras, através do resultado líquido apropriável, proveniente da nova tradução monetária do valor do ativo imobilizado, como sucede agora

ra, na forma do acima exposto. 4. Assim sendo e diante da conveniência de ser saneada, o quanto antes, a situação econômico-financeira da CEEB, com o que será, inclusive, possível a obtenção, em data próxima, da distribuição de dividendos à ELETROBRÁS, a Diretoria Executiva resolveu solicitar à Assembléia Geral Extraordinária da ELETROBRÁS seja autorizada a promover, pelos meios hábeis, a redução do capital social da CEEB em Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros), para o que obteve a prévia aprovação do Conselho de Administração, conforme Deliberação nº 127/66, de 24 de outubro de 1966. Esta importância destina-se a liquidar o prejuízo constatado, sendo que tal redução na participação societária da CEEB será sobejamente compensada pelo excesso de Cr\$ 43.278.329.000 (quarenta e três bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil cruzeiros) proveniente da correção monetária do ativo imobilizado das empresas do grupo CAEEB. 5. Em consequência, vem a Diretoria Executiva solicitar à Assembléia Geral seja autorizada a praticar todos os atos necessários à obtenção do saneamento da situação econômico-financeira da CEEB. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1966. (aa) OCTAVIO MARCONDES FERRAZ - Presidente; MANOEL PINTO DE AGUIAR - Diretor; LAURO FERRAZ DE SAMPAIO - Diretor; RONALDO MOREIRA DA ROCHA - Diretor; JOÃO EUGÊNIO GRENIER - Diretor; ELIAS DO AMARAL SOUZA - Diretor". Terminada a leitura da proposta, o Senhor Presidente submeteu-a à discussão da Assembléia Geral e, ninguém tendo feito uso da palavra, foi a mesma colocada em votação e aprovada, ficando a Diretoria Executiva da ELETROBRÁS autorizada a promover, pelos meios hábeis, todos os atos necessários à obtenção do saneamento da situação econômico-financeira da Companhia Energia Elétrica da Bahia - CEEB, inclusive reduzindo o capital social daquela empresa subsidiária em Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros). Nada mais constando da pauta dos trabalhos, na forma do edital de convocação, o Senhor Presidente, depois de encerrar a fôlha 12 do "Livro de Presença", suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, dela se tirando cópia autêntica datilografada, para os fins legais.

*Octavio Marcondes Ferraz*  
OCTAVIO MARCONDES FERRAZ  
Presidente

*Galdino Mendes Filho*  
GALDINO MENDES FILHO  
Representante da União

*Ronaldo Moreira da Rocha*  
RONALDO MOREIRA DA ROCHA  
Secretário

Declaro, na qualidade de Diretor da ELETROBRÁS e como Secretário da nona Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do 2º "Livro de Atas" das Assembléias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, a fls. 30 e seguintes, pelo que dou fé.

Brasília, 15 de dezembro de 1966

*Ronaldo Moreira da Rocha*  
RONALDO MOREIRA DA ROCHA - Secretário